



Município da Chamusca

AR
Bot

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho – Técnico Superior (Área de Turismo)

ATA N.º 2

Aos 10 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Município de Chamusca, pelas 10h00, reuniu o júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho — carreira e categoria de Técnico Superior (Área de Turismo), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Chamusca, autorizado por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal.

Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: **Presidente - Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio, Técnica Superior, Vogais efetivos - Vanda Filipa Duarte Botas, Técnica Superior, e José António Vilar de Jesus, Técnico Superior.**

A reunião teve como finalidade analisar as candidaturas recebidas no âmbito do procedimento e proceder à elaboração da lista provisória de admitidos e excluídos.

Constatou-se que foram rececionadas trinta e quatro candidaturas (34).

Verificados os elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a posse dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à sua admissão ou avaliação, o Júri deliberou por unanimidade o seguinte:

a) Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos constantes da Lista de Candidatos Admitidos, que se anexa e faz parte integrante da presente Ata;



Município da Chamusca

AR
bols

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho de Técnico Superior (Área de Turismo).

CANDIDATOS ADMITIDOS
Alexandra Margarida Fernandes Correia
Ana Carolina Bento dos Santos
Catarina Sofia Lopes Simão
Cátia Margarida Moreira Rosa Alves
Duarte da Conceição Cipriano Hipólito de Oliveira
Eduarda Maria Caneira Fino
Guida Filipe Vicente Rodrigues
Guilherme Alexandre Marques Cardoso
Joana Filipa Batista Vacas
Joana Margarida Verdasca Barroso
Lara Isabel Pedro Pita Groz
Liliana Lopes Rosa
Luciana Gonçalves Vital
Margarida Oliveira Gregório
Maria de Freitas Ramos
Maria Inês Barbosa Pereira
Mariana Hipólito Sequeira
Mariana Sofia Oliveira Gaião
Marta Sofia Maia Morgado
Paulo Alexandre Curado da Silva
Ricardo Jorge Rodrigues Fernandes
Rita Margarida Duarte Figueiredo
Sandrina Emanuela Lima Pereira
Sara Cristina Teles Martins
Soraia Dias Aniceto



AR.
Boto
F

Município da Chamusca

CANDIDATOS COM INTENÇÃO DE EXCLUSÃO		
Nome	Intenção	Motivo
André Filipe Fialho Moreira	Excluir	a)
Carolina Maria Cristina Lourenço	Excluir	b) e c)
Carolina Miguel Mendes	Excluir	a)
Francisco Falcão Trovão Silvério Marques	Excluir	d)
Joana Cerqueira de Carvalho	Excluir	e)
João Tiago Pereira Sousa Bastos	Excluir	d)
Manuel Santos	Excluir	a) c)
Maria Elisabete Pinheiro Pereira	Excluir	f)
Silvia Patricia Moço Miranda Jilek	Excluir	a)

MOTIVOS:

- a) Não preenchimento ou preenchimento incorreto de elementos do formulário conforme descrito nos nº12.1 e 13.1 do aviso da BEP;
- b) Apresentação da candidatura fora de prazo conforme descrito no nº 12.2 do aviso da BEP;
- c) Falta de apresentação dos documentos exigidos no prazo conforme descrito nos números 12.1, 13 nas alíneas b e d, e 14 do aviso da BEP;
- d) Não apresenta a licenciatura (CNAEF código 812) conforme indicado no ponto 10.1 do aviso da BEP;
- e) Por já ter desempenhado funções por tempo determinado nesta autarquia, de acordo com o nº 1 do artigo 59º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP);
- f) Apresentação de documento conforme descrito no nº 13 alínea b) do aviso da BEP.

NOTA: Ponto 14 do Aviso da BEP com o Código da Oferta: OE202402/0401 - A falta de apresentação dos documentos exigidos no aviso implica a exclusão do/a candidato/a, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 15.º da Portaria.